



SINDICOES

Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização
Profissional do Estado do Espírito Santo - SINDICOES-ES

EDITAL

ELEIÇÃO PARA O MANDATO DE 2021/2024

O SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDICOES-ES, entidade sindical representante dos trabalhadores nos conselhos e ordens de fiscalização do exercício profissional, da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-ES e da Caixa de Assistência dos Advogados da OAB-ES, com base territorial no Estado do Espírito Santo, C. N. P. J. 01.757.127/0001-12, com sede na rua General Osório, 83 sala 1503 Ed. Portugal, Centro, Vitória - ES, pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, nos termos do previsto no **Capítulo VIII**, do Estatuto Social deste sodalício, com vistas à eleição da DIRETORIA COLEGIADA que irá assumir a gestão da entidade no Quadriênio 2021/2024, torna público o registro da **“CHAPA VENCER COM UNIÃO”** que tem a seguinte composição: Diretor Presidente: **Ivana Lozer Machado - CREA/ES**; Diretor Vice Presidente: **Claudio Von Jess Dauzacker - OAB/ES**; Diretor Secretário: **Saulo Ramos dos Santos - CREA/ES**; Diretor 2º Secretário: **Jaqueline Fosse Coutinho - COREN/ES**; Diretor 1º Tesoureiro: **Almir Costa Silva - CREA/ES**; Diretor 2º Tesoureiro: **Leonardo Coser Boynard - Crea/ES**; Diretor Administrativo: **Sheila Cristina Gasparini Silva - CRF/ES**; Diretor 2º Administrativo: **Antonio Pereira Filho - Coren/ES**; Diretor de Eventos, Comunicação, Formação Sindical, Cultural e Recreativo: **Erika de Oliveira Corrêa - CRC/ES**; Diretor 2º de Eventos, Comunicação, Formação Sindical, Cultural e Recreativo: **Antonio Carlos Tuão Domingos - CREA/ES**; Diretor Técnico Jurídico: **Luiz Guilherme Mota Vello - OAB/ES**; Diretor 2º Técnico Jurídico: **Robson Luiz D'Andrea - COREN/ES**; Conselho Fiscal efetivo: **Rita de Cássia Negri - CRF/ES**; **Eliana Pereira Rodrigues - CREA/ES** e **Vandeir Almeida do Rosário - CREA/ES**. Conselho Fiscal Suplente: **Raquel Araujo Martini - CRESS/ES**; **Sergio Paulo Honorato - CREA/ES** e **Gentil André Lima Rodrigues - CRF/ES**. O prazo para impugnação da chapa inscrita se inicia no dia 30/10/2020 às 10:00 horas e se encerra no dia 03/11/2020 às 17:00 horas, na sede do SINDICOES no endereço supracitado.

Vitória, 28 de outubro de 2020.

Rosilene Cardozo Ferrari
Presidente da Comissão Eleitoral